

## PORTARIA COREN-PE Nº 0029/2025

*Designa Equipe de Resposta Rápida do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício Circular nº 0256/2024/COFEN;

**Considerando** o Despacho nº 0095/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Equipe de Resposta Rápida – ERR do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, a saber:

Fernando Ramos Gonçalves – coordenador;

Maria José de Moura – vice-coordenadora;

Juliana Gabriela Xavier de Oliveira – membro;

Sara Fontes Gomes da Silva – membro;

Jackson Ponciano da Silva – membro;

**Parágrafo Único.** A referida equipe terá como objetivo promover capacitações e treinamentos aos profissionais de Enfermagem para atuarem na primeira resposta, nos desastres, catástrofes e emergências de Saúde Pública, na organização da ajuda humanitária aos profissionais de Enfermagem acometidos pelos eventos adversos e no gerenciamento das situações adversas.

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2025.